

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA Nº 1.926/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF nº 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2023	Curitiba/PR – Levar ônibus para manutenção.	ÔNIBUS BCP 6049
27/06/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA Nº 1.929/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/07/2023	Criciúma/SC – Transporte de atleta para avaliação no Criciúma Esporte Clube.	LOGAN BCQ 0513
11/07/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 722,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.930/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo § 1º do art. 228 da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Tendo em vista o contido no Ofício nº001/2023, da Sindicância Investigativa referente a Portaria nº 1.715/2023,

RESOLVE

Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do inquérito a que se refere a Portaria nº 1.715/2023, de 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.931/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.992/05 e Lei nº 2574/2015 e, considerando o contido nos memorandos nº 400/2023 e 401/2023 – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Suprimir, a partir do dia 11 de julho de 2023, as gratificações atribuídas às servidoras abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA
ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	56618
ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	56634

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 935/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre	105.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

15	Secretaria Municipal de Transporte	
002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-023	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre	100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000	Recursos Ordinários – Livre	5.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 06 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019 e o edital de convocação 024/2023, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

Considerando o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

Considerando o item 3 do edital de convocação: a não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Função: Assistente Social

30º	JOSIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	RENÚNCIA TÁCITA
------------	---------------------------------------	-----------------

Palácio do Diamante, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Enfermeiro

31º	JAQUELINE TOMAZONI	Ampla Concorrência
------------	--------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;

- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, em original e fotocópia;

q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 150/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 021/2023
Objeto : Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde
Vigência : INÍCIO: 15/06/2023 TERMINO: 14/06/2024
Assinatura : 15/06/2023
Valor R\$: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
Dotação : 219 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.30.00.00.000494

Contrato Nº : 157/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANNALY SCHEWTSCHIK COACH EDUCACIONAL
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023
Objeto : Contratação de serviços de formação continuada para professores
Vigência : INÍCIO: 29/06/2023 TÉRMINO: 28/12/2023
Assinatura : 29/06/2023
Valor R\$: 99.848,40 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Dotação : 110 - 10.001.12.361.1201.2037.3.3.90.39.00.00.000107

Contrato Nº : 158/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : UNYFLEX UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023

Objeto : Pagamento de taxas de inscrição para servidores públicos participarem de curso de capacitação profissional
 Vigência : INÍCIO: 30/06/2023 TÉRMINO: 29/12/2023
 Assinatura : 30/06/2023
 Valor R\$: 7.533,00 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais)
 Dotação : 275 - 16.001.22.661.2301.2069.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 161/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 039/2023
 Objeto : Aquisição de vacinas para cães
 Vigência : INÍCIO: 03/07/2023 TÉRMINO: 02/07/2024
 Assinatura : 03/04/2023
 Valor R\$: 14.383,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais)
 Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.1057.4.4.90.52.00.00.000000
 Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2055.4.4.90.52.00.00.000303
 Dotação : 206 - 14.001.10.301.1001.2053.3.3.90.30.00.00.000303
 Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.30.00.00.003303

Contrato Nº : 163/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : PREGWEB LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 039/2023
 Objeto : Aquisição de vacinas para cães
 Vigência : INÍCIO: 03/07/2023 TÉRMINO: 02/07/2024
 Assinatura : 03/04/2023
 Valor R\$: 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)
 Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.1057.4.4.90.52.00.00.000000
 Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2055.4.4.90.52.00.00.000303
 Dotação : 206 - 14.001.10.301.1001.2053.3.3.90.30.00.00.000303
 Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.30.00.00.003303

Contrato Nº : 164/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 039/2023
 Objeto : Aquisição de vacinas para cães
 Vigência : INÍCIO: 03/07/2023 TÉRMINO: 02/07/2024
 Assinatura : 03/04/2023
 Valor R\$: 63.593,85 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
 Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.1057.4.4.90.52.00.00.000000
 Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2055.4.4.90.52.00.00.000303
 Dotação : 206 - 14.001.10.301.1001.2053.3.3.90.30.00.00.000303
 Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.30.00.00.003303

Contrato Nº : 165/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 050/2023
 Objeto : Aquisição de material gráfico
 Vigência : INÍCIO: 03/07/2023 TÉRMINO: 02/07/2024
 Assinatura : 03/07/2023
 Valor R\$: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
 Dotação : 161 - 12.001.23.695.2201.2046.3.3.90.39.00.00.003000

Ata de Registro de Preços Nº : 035/2023
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : CV TYRES EIRELI
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 049/2023
 Objeto : Aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal
 Vigência : INÍCIO: 05/07/2023 TÉRMINO: 04/07/2024
 Assinatura : 05/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
------	-----------	------	-----	--------------------

1	10.00 R20 DIANTEIRO (LISO) UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MINIMO 146/ 143K. CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 15MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO) REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE. GOODYEAR OU SIMILAR- DPLUS	UNID	50	1.780,00
2	10.00 R20 BORRACHUDO/TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MINIMO 146/ 143K. CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 5MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO) REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE. GOODYEAR OU SIMILAR- DPLUS	UNID	150	1.750,00
4	PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO (ASFALTO/TERRA) DIANTEIRO/LISO, COM PROFUNDIDADE SULCO NO MÍNIMO 18.3 MM, COM ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.- XBRI	UNID	60	1,540,00
5	PNEU NOVO. 275/80 R 22.5, 16 LONAS, RADIAL BORRACHUDO/ TRAÇÃO USO MISTO (ASFALTO/TERRA) TRAÇÃO/BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 22 MM. COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.- DPLUS	UNID	100	1.690,00
7	PNEU 295/80 R22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO (ASFALTO/TERRA) TRAÇÃO/BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE SULCO NO MÍNIMO 17 MM. COM CAPACIDADE DE CARGA 152/148 (3550-3150KG) E CÓDIGO DE VELOCIDADE M (130 KM/H)- DPLUS	UNID	100	1.820,00
10	PNEU 14.00-24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3650 KG. LARGURA DE SEÇÃO MINIMA 362 MM E DIÂMETRO TOTAL 1.348 MM. COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO. NÃO REMANUFATURADO NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). - SUPERGUIDER	UNID	40	1.799,00
11	PNEU 17.5R25, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, DESENHO E3/L3, CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA DE 7000 KG (176 A2) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012.PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NÃO REMANUFATURADO NÃO RECAUCHUTADO NÃO REMOLDADO) REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR - GOODRIDE	UNID	40	5.499,00
53	PNEUBORRACHUDO 275/80 (R-22.5) TRAÇÃO; LARGURA: 275 MM; PESO: MINIMO DE 56 KG; INDICE DE PESO: 149 - 3250 KG , 146 - 3000 KG , 149/146; ÍNDICE DE VELOCIDADE: L - 120 KM/H , L; PROFUNDIDADE DO SULCO: MINIMO DE 20 MM; QUANTIDADE LONAS: MINIMO DE 16 LONAS; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS. - DURABLE	UNID	88	1.430,00
55	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO ; LARGURA: 215 MM; PESO: MINIMO DE 28 KG; ÍNDICE DE PESO: 126 - 1700 KG , 124 - 1600 KG , 126/124; ÍNDICE DE VELOCIDADE:L-120 KM/H , K; PROFUNDIDADE DO SULCO: MINIMO DE 13 MM, QUANTIDADE DE LONAS: MINIMO DE 12 LONAS; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA. - FORTUNE	UNID	80	610,00

Ata de Registro de Preços Nº : 036/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SANJU PNEUS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 049/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal

Vigência : INÍCIO: 05/07/2023 TÉRMINO: 04/07/2024

Assinatura : 05/07/2023

Ano X – Edição nº 2016 - Tibagi, 07 de julho de 2023.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
8	PNEU 215/75 R17.5 16 LONAS BORRACHUDO/TRAÇÃO MISTO TERRA/ASFALTO COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 14MM. COM CAPACIDADE DE CARGA 126/124 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - LONGMARCH		40	632,94
20	PNEU 175/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. (SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO). REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - ROADKING		100	260,25
26	PNEU 195/75 R16, RADIAL, CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA SUPERIOR 107 (975KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), (SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO). REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR- ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - MASSIMO		36	401,53
30	PNEU 215/65 R16C, RADIAL 8 LONAS COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 109 (1030KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), (SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO). REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - MASSIMO		32	428,65
36	PNEU 265/60 R18, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), (SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO). REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - ROADKING		24	589,74
54	PNEU 215/75 R17,5 LISO ; LARGURA: 215 MM; PESO: MINIMO DE 27 KG; ÍNDICE DE PESO: 126 - 1700 KG , 124 - 1600 KG , 126/124; ÍNDICE DE VELOCIDADE:L-120 KM/H , K; PROFUNDIDADE DO SULCO: MINIMO DE 13 MM, QUANTIDADE DE LONAS: MINIMO DE 12 LONAS; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA. - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - XBRI		40	595,18
56	PNEU 265/60 R18, LARGURA: 265MM, ARO: 18; DIAMETRO TOTAL: MINIMO DE 775,2 MM; PESO: MINIMO DE 16 KG; ÍNDICE DE PESO: 110 - 1060 KG , 110; ÍNDICE DE VELOCIDADE: T - 190 KM/H , T; TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL; DESENHO: SIMÉTRICO; TREDWEAR: MINIMO DE 640; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - ROADKING		8	567,90
57	PNEU 235/75 R17,5; LARGURA: 235 MM, DIAMETRO TOTAL: MINIMO DE 820 MM; PESO: MINIMO DE 29,5 KG; ÍNDICE DE PESO: 132 - 2000 KG, 130 - 1900 KG, 132/130; ÍNDICE DE VELOCIDADE: K - 110 KM/H, K; QUANTIDADE DE LONAS: MINIMO DE 14 LONAS; PROFUNDIDADE DO SULCO: MINIMO 13 MM; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - XBRI		12	615,35

Ata de Registro de Preços Nº : 039/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Licitação : Pregão Eletrônico nº 049/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal

Vigência : INÍCIO: 05/07/2023 TÉRMINO: 04/07/2024

Assinatura : 05/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
------	-----------	------	-----	--------------------

15	PNEU 18.4X 26 10 LONAS, PARA TRAÇÃO TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - FORERUNNER	UNID	04	3.278,20
17	PNEU 11.00R22 RADIAL, 16 LONAS USO MISTO (ASFALTO/TERRA) TRAÇÃO/BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 22 MM. COM CAPACIDADE DE CARGA 150 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K. CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 3.000KG. - GOODYEAR	UNID	44	2.517,40
42	CÂMARA DE AR 11.00/22 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - MAGNUM	UNID	50	104,10
47	PROTETOR (COLARINHO) ARO 20 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - IRBO	UNID	50	29,98
50	PROTETOR (COLARINHO) ARO 25 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - IRBO	UNID	06	145,20

Ata de Registro de Preços Nº : 040/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 049/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal

Vigência : INÍCIO: 05/07/2023 TÉRMINO: 04/07/2024

Assinatura : 05/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
16	PNEU 11.00R22 RADIAL, 16 LONAS LISO (DIANTEIRO), PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 15MM ÍNDICE DE CARGA 150 CÓDIGO VELOCIDADE K. CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 3.000KG - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - GOODYEAR	UNID	6	2.240,00

Ata de Registro de Preços Nº : 042/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : J.E. PNEUS LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 049/2023

Objeto : Aquisição futura e eventual de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal

Vigência : INÍCIO: 05/07/2023 TÉRMINO: 04/07/2024

Assinatura : 05/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
21	PNEU 185/70 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. (SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO).REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - FORCEUM	UNID	100	284,00
22	PNEU 185/65 R15, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210KM/H), (SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO). REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - MASSIMO	UNID	24	225,00
23	PNEU 195/65 R15, RADIAL COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 91 (615KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210KM/H), PROFUNDIDADE DO SULCO 8.0(SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012 (PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO). REFERENCIA PIRELLI CONTINENTAL BRIGESTONE GOODYEAR OU SIMILAR - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - MASSIMO	UNID	80	239,00
37	CÂMARA DE AR ARO 13 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SPS MAX	UNID	10	35,00
38	CÂMARA DE AR ARO 14 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI- SPS MAX	UNID	10	35,00

Ano X – Edição nº 2016 - Tibagi, 07 de julho de 2023.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

41	CAMARA DE AR 1000 X 20, 1º LINHA - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SPS MAX	UNID	200	79,00
43	CÂMARA DE AR 14.00/24 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SPS MAX	UNID	50	18,00
45	CÂMARA DE AR 17.5/25 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SPS MAX	UNID	06	205,00
46	CÂMARA DE AR 12.5/80 R18 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SPS MAX	UNID	06	125,00
49	PROTETOR (COLARINHO) ARO 16 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SBN	UNID	06	30,00
51	PROTETOR (COLARINHO) ARO 22 - ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - SBN	UNID	20	35,00
59	PNEU 195/65R R15 91H, LARGURA DA SECÇÃO: 195 MM; DIAMETRO TOTAL: MINIMO DE 634 MM; PESO: MINIMO DE 8 KG; INDICE DE VELOCIDADE: H - 210 KM/H , H; CARGA MÁXIMA (KGS): 615 KG; DESENHO: ASSIMÉTRICO; TREDWEAR: MINIMO DE 460; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS GARANTIA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - MASSIMO	UNID	08	240,00
60	PNEU 175/65 R14, LARGURA DA SECÇÃO: 175 MM; DIAMETRO TOTAL: MINIMO DE 583 MM; PESO: MINIMO DE 7,40 KG; INDICE DE VELOCIDADE: T- 190 KM; CARGA MÁXIMA (KGS): 82 - 475 KG; QUATIDADE DE LONAS: MINIMO DE 5 LONAS; TREDWEAR: MINIMO DE 400; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANO DE GARANTIA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - FORCEUM	UNID	08	255,00
62	PNEU 185/70 R14; LARGURA SECÇÃO: 185 MM; ARO: 14; DIAMETRO TOTAL: 614 MM; PESO: MINIMO DE 7,30 KG; NDICE DE PESO: 88 - 560 KG , 88; INDICE DE VELOCIDADE: H - 210 KM/H; IPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL; DESENHO: ASSIMÉTRICO; TREDWEAR: MINIMO DE 420; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA. ITEM EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - FORCEUM	UNID	08	295,00

Ata de Registro de Preços Nº : 043/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TERCEIRIZA SEGURANÇA LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 052/2023

Objeto : Contratação futura e eventual de serviços de empresa especializada em segurança privada

Vigência : INÍCIO: 05/07/2023 TÉRMINO: 04/07/2024

Assinatura : 05/07/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA (PONTO, MONITORAMENTO, RONDAS E EVENTOS), INCLUSIVE COM CERTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E COM FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. A ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DIÁRIA DE 8 HORAS TRABALHADAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	DIÁRIA	3.045	179,85
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA (PONTO, MONITORAMENTO, RONDAS E EVENTOS), INCLUSIVE COM CERTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E COM FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. A ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DIÁRIA DE 8	DIÁRIA	1.015	179,85

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 282/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto : Acréscimo de tablets do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 03/07/2023

Valor R\$: 2.398,66 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Dotação : 14 - 05.002.04.121.0401.2008.4.4.90.52.00.00.000000

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 235/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto : Prorrogação contratual de prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo de valor com reequilíbrio econômico financeiro
Assinatura : 26/06/2023
Valor R\$: 6.133,777,80 (seis milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 203/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
Objeto : Prorrogação contratual de prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo de valor ao contrato
Assinatura : 03/07/2023
Valor R\$: 111.595,68 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Dotação : 222- 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.39.00.00.000494

Aditivo ao Contrato Nº : 365/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A F SANTOS NETO SERVIÇO
Objeto : Prorrogação do prazo de execução de serviços de construção do Paço Municipal, avenida Donato Marcondes Chaves, s/n, lote nº 441, quadra 05, setor 01, distrito 04, Alto do Amparo em 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu término até a data de 13/09/2023.
Assinatura : 03/07/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 003/2023**
5ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 12 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 10/07/2023, às 8h 15 o(a) candidato(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Escolaridade: cursando Licenciatura em Pedagogia (Noturno)

Local: Caetano Mendes

3º	Jhully Karolaine Manosso
----	--------------------------

Escolaridade: cursando Ensino Médio Magistério (Noturno)

Local: Caetano Mendes

1º	Ana Paula Rodrigues da Luz
----	----------------------------

Escolaridade: cursando Especialização na Área da educação (Noturno)

Local: Sede

1º	Natally Kidman de Fátima Galdino
----	----------------------------------

2º	Carlos Alexandre Fernandes
----	----------------------------

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para ingresso:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio, superior, e pós-graduação;
- O estagiário matriculado no 1º ano/semestre/período fica dispensado de apresentar o documento mencionado no item f.
- Dados bancários de conta salário aberta em nome do(a) candidato(a);
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;
- Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, expedido pelo Município de Tibagi ou pela Instituição de Ensino.

Tibagi, 7 de julho de 2023

Marta Serenato Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023**
19ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 10.1 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 10/07/2023, às 8h 15 os(a) candidatos(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Escolaridade: cursando Ensino Médio Regular (Noturno)

Local: SEDE

15º	Jackson Bonifacio Nascimento
------------	------------------------------

Escolaridade: cursando Ensino Médio Regular (Matutino)

Local: SEDE

16º	Giovana Aparecida da Silva
------------	----------------------------

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para ingresso:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio, superior, e pós-graduação;
- O estagiário matriculado no 1º ano/semestre/período fica dispensado de apresentar o documento mencionado no item f.
- Dados bancários de conta salário aberta em nome do(a) candidato(a);
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;
- Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, expedido pelo Município de Tibagi ou pela Instituição de Ensino.

Tibagi, 7 de julho de 2023

Marta Serenato Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022
20ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 10/07/2023, às 8h 15** o(a) **Professor(a) de Ensino Fundamental** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil**Local: Distrito de Caetano Mendes**

9º	Andrieli Costa Pedroso
----	------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do

cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;

q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

Tibagi, 7 de julho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal